



INDICAÇÃO Nº 007095/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas, no sentido de solicitar a implantação de redutores de velocidades na PE 320, nos pontos: KM 17.8 em frente ao assentamento Boa Vontade; KM 18.9 no cruzamento entre o Bar do Dola e a Academia da saúde; KM 19.3 em frente a Chácara Frei Damião e Auto Bela Vista (Morro do Urubu); KM 20.2 no cruzamento do Bar Toca do Matuto, todos localizados no município de Santa Terezinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens.

Justificativa

Este pleito visa atender à reivindicação dos moradores da região, na qual, nos referidos trechos apresenta diversas habitações e estabelecimentos comerciais. Os mesmos deslocam-se diariamente entre as residências e os estabelecimentos comerciais e correm risco devido à alta velocidade dos automóveis que percorrem a via.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.

LUCIANO DUQUE
Deputado